



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

SUBSTITUTIVO Nº 1, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

AO PROJETO DE LEI N. 15.361/2019

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina a rotatória sem denominação situada na Zona 31.

Art. 1.º Fica denominada **Professora Clarice Bedin França** a rotatória sem denominação localizada na confluência da Avenida Morangueira com as Avenidas Francisca do Amaral Mello Maluf e Franklin Delano Roosevelt, situada na Zona 31.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 18 de junho de 2020.

ONIVALDO BARRIS
Vereador-Autor

CARLOS MARIUCCI
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 18/06/2020, às 13:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Emar Mariucci, Vereador**, em 26/06/2020, às 08:48, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0182124** e o código CRC **FA6C81FA**.

